



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ /2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. ANTONIO LIDNEY GOBBI o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.

  
**ENIS GORDIN**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



000 0000 0000

POLEGAR DIREITO



*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 609.104-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 15.09.2002

NOME ANTONIO LIDINEY GOBBI

FILIAÇÃO AGUILALDO GOBBI E MARIA MADALENA ASTORI GOBBI

NATURALIDADE GUARAPARI - ES

DATA DE NASCIMENTO 29.07.1962

DOC. ORIGEM

CERT CAS 735 FL 83

H. N. GAMA

MARCEVAL FLORIANO - ES - 21.07.1990

CPF 792.569.537-49

12222519391

*Antonio Cerqueira da Silva*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83